

Decreto nº 2.444, de 09 de novembro de 2010.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.052, de 16 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.200,00 (Duzentos e vinte sete mil e duzentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 10.500,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.1041 AUXÍLIO A ENTIDADES
3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 22.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 1.000,00

Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 15.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 11.700,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2098 MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 9.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 34.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 02 D.M.E.R
15.451.0058.2035 CONS. E MAN.VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 20.100,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil.....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 9.500,00

Órgão: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC. DESEN. ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO
11.334.0044.1891 Capacitação de mão de obra para fomento ao trabalho
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 29.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.30.9339000000 Rio Grande do Sul.....R\$ 400,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de arrecadação a maior da transferência do estado recurso (01-Livre) R\$ 106.000,00 e as seguinte reduções orçamentárias:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade	02 D.M.E.R
15.451.0058.2035	CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.
3.3.90.3000000000	Material de consumo.....R\$ 20.100,00
Órgão	08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade	02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2037	MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO
3.3.90.3000000000	Material de consumo.....R\$ 20.000,00
3.3.90.3600000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 30.000,00
Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1016	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.5200000000	Equipamentos e material permanenteR\$ 1.700,00
Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016	MANUT. DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB
3.3.90.3000000000	Material de consumoR\$ 10.000,00
Órgão	09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
Unidade	01 SEC. DESEN. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
11.334.0044.1891	Capacitação de mão de obra para fomento ao trabalho
3.3.90.3600000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 29.000,00
Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade	02 D.M.E.R
15.451.0058.2035	CONS. E MAN.VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.
3.3.90.3900000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 400,00
Órgão	08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade	01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.271.0031.2038	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE
3.1.90.1300000000	Obrigações patronais.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de
novembro de 2010.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos